

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 104 - 06/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.251 de 22/12/2009 acrescenta municípios à Portaria acima citada, acrescentando para o Paraná os municípios de: Araucária, Campo Largo, Colombo, Coronel Vivida, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Matelândia, Pinhais, Terra Boa e Toledo;
- informação do município de Matelândia, de que as ações inerentes ao PARTICIPASUS, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município para o quadriênio 2010-2013;

INFORMA que o município de Matelândia atendeu aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implantação do PARTICIPASUS no respectivo município.



Carlos Manuel dos Santos
Coordenação Estadual



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal